



PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO N° 486/2023 - Enivaldo Ramos de Freitas - APELO ao Governo Federal pela elaboração de novo regramento que garanta o direito das pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA de utilizar as vagas de estacionamento reservadas às pessoas com deficiência, revogando a Resolução CONTRAN nº 965, de 17 de maio de 2022, que define e regulamenta as áreas de segurança e de estacionamentos específicos de veículos.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	10/05/2023
Unidade de Origem	DL - Secretaria
Unidade de Destino	Diretoria Legislativa
Status	Proposição retirada pelo autor

Jundiaí, 10 de maio de 2023.

Renata C. Camilo R. de Souza
Chefe da Secretaria do Legislativo